



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 154 /2021

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo (a) Senhor (a) Doutor (a) Juiz (a) de Direito da 333ª Zona Eleitoral da Comarca Eleitoral de Pedreira – SP, **solicitando uma reavaliação das condições para uma possível inclusão da escola Angelo Bizzo, localizada na Estrada JGR – Amadeu Bruno – Jaguariúna –SP, como ponto eleitoral para votação?** (Com cópia para o Poder Executivo).

CONSIDERANDO: A cópia do parecer da Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral da Comarca Eleitoral de Pedreira – SP em anexo.

JUSTIFICATIVA

Antes de necessário, é direito e dever do Vereador tomar conhecimento de informações que condigam diretamente com o interesse público. Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Essa inclusão tem o intuito de manter os moradores dos bairros Floresta, Santo Antonio do Jardim e Bom Jardim em sua localidade sem o transtorno e a dificuldade de se deslocarem para a cidade, entre eles os que dependem de transporte para chegarem a seu ponto Eleitoral.

Vale ressaltar que a população desses bairros vem aumentando dia após dia e tem os que não deixaram de exercer seu dever democrático exatamente por terem dificuldade de se deslocarem ao ponto Eleitoral.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa enviará a informações o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 03 de maio de 2021.

a. VEREADOR ROMILSON SILVA – DEM

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 04 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de maio de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente